

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 016/2017

Data: 27/09/2017 Hora: 10h

Lei de Regência: 9.433/2005 Regime: MENOR PREÇO (RESULTANTE DA

APLICAÇÃO DO MULTIPLICADOR "K" PROPOSTO)

Local: Sala de reuniões da COPEL, situada na 5ª Avenida, 550, térreo sala 07, CAB, Salvador-Bahia.

OBJETO: Manutenção de 11 (onze) Unidades Escolares sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

No dia, hora e local supramencionados, na presença do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº2322/2017 de 05/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 06/04/2017, que ao final firmam a presente. realizou-se ato público para recebimento dos envelopes contendo as propostas de precos e a documentação de habilitação dos participantes da licitação em epígrafe, conforme processo administrativo SIIG nº 0045213-6/2017 competente. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, foi realizado o credenciamento, sendo verificado a presença das licitantes. representadas pelos signatários dos documentos de presença que passam a integrar a presente ata como se transcrito fosse: 1 - BMV CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES - representante: Alan Santana Santos Silva; 2 - CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA. representante: Edleuza Gomes Sacramento; 3 - ELITE ENGENHARIA LTDA - REPRESENTANTE: MARVEI MARCHEL BOAVENTURA DE OLIVEIRA; 4 - GAN ENGENHARIA EIRELI – representante: Gustavo Albergaria Barreto Neto; 5 - IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - representante: Dilson Costa Portela; 6 -FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME: representante: Valmir ferreira Costa; 7 - MAF - PROJETOS EM OBRAS LTDA - representante: José Carlos Costa; 8 -MJF SERVIÇOS TECNICOS LTDA - EPP- representante: Osvaldete Carvalho Costa; 9 - MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA – representante: Josmar de Melo Moreira; 10 -PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, representante Pedro de Araújo; 11 -PROSPER CONSTRUSTORA LTDA - ME - REPRESENTANTE: MAURICIO CAVALCANTE OLIVEIRA REGIS; 12 - RELEVO CONSTRUTORA LTDA - ME representante: Luciano Santos Costa; 13 - RS RIBEIRO SILVA - EPP; representante: Dilliane trindade Lima e 14 - SJ -SAN JUAN ENGENHARIA LTDA – representante: Lorena Guerra:

O presidente informa ainda, que apresentou envelopes com proposta de preço e habilitação a empresa: MM CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA.

Os Licitantes fizeram a entrega dos envelopes A – PROPOSTA DE PREÇOS e B - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, devidamente lacrados, e em seguida foi efetuada a abertura do envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS, sendo divulgado o resultado da colocação, na forma a seguir:

Buth

(A)

em seguida foi efetuada a divulgado o resultado da

18



Νo	EMPRESA	K	COLOCAÇÃO
01	BMV CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,74	
02	CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,70	01
03	ELITE ENGENHARIA LTDA	0,89	
04	GAN ENGENHARIA EIRELI -	0,85	
05	IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA – EPP	0,70	01
06	FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME	0,77	
07	MAF – PROJETOS EM OBRAS LTDA	0,90	
08	MJF - SERVIÇOS TECNICOS LTDA - EPP	0,69	
09	MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA - ME	0,70	01
10	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,70	01
11	PROSPER CONSTRUSTORA LTDA - ME	0,70	01
12	RELEVO CONSTRUTORA LTDA - ME	0,80	
13	RS RIBEIRO SILVA - EPP	0,90	
14	SJ - SAN JUAN ENGENHARIA LTDA	0,89	

Dando prosseguimento à sessão, foi perguntado aos licitantes se havia registro em ata, o representante da empresa MJF - SERVIÇOS TECNICOS LTDA — EPP - MANIFESTA A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO NA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO ITEM 5.8, ANEXO 1 DISPOSIÇOES GERAIS.

Em resposta, o Presidente da Comissão justificou que em conformidade com a redação do artigo 91 § 3º C/C artigo 78, inciso 2 e 3 da Lei 9.433/2005, e ainda dos itens 5.2, 5.8 e 6.1.2.1.7 do Edital que rege o certame, a proposta apresentada pela empresa encontra-se em **desconformidade** com as exigências do edital (K = 0,69), sendo desclassificada antes da análise do mérito, não sendo cabível, portanto, a interposição de recurso com a conseqüente suspensão do certame, o que foi lido e informado a todos os presentes.

Tendo em vista o empate em primeiro lugar entre as propostas apresentadas pelas empresas:: IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA – EPP; MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA – ME e, PROSPER CONSTRUSTORA LTDA – ME, que estão sob c regimento da Lei Complementar 123/2006, foi dado prosseguimento realizando sorteio na forma dos sub-itens 6.1.2.1.4 e 6.1.2.1.5 do Anexo I das Disposições Gerais do Instrumento Convocatório, em virtude de empate.

Tendo em vista o empate em segundo lugar entre as propostas apresentadas pelas empresas CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA e PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, foi dado prosseguimento realizando sorteio na forma dos sub itens 6.1.2.1.4 e 6.1.2.1.5 do Anexo I das Disposições Gerais do Instrumento Convocatóric em virtude de empate.

As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão e licitantes, sendo em seguid informado o resultado final da Fase de Classificação na forma a seguir:

A STATE OF THE PARTY OF THE PAR

(Janalan)

Min .



Иō	EMPRESA	K	COLOCAÇÃO
01	BMV CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,74	
02	CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,70	04
03	ELITE ENGENHARIA LTDA	0,89	
04	GAN ENGENHARIA EIRELI -	0,85	
05	IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA – EPP	0,70	02
06	FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME	0,77	
07	MAF – PROJETOS EM OBRAS LTDA	0,90	
08	MJF - SERVIÇOS TECNICOS LTDA - EPP	0,69	
09	MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA - ME	0,70	03
10	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,70	05
11	PROSPER CONSTRUSTORA LTDA - ME	0,70	01
12	RELEVO CONSTRUTORA LTDA - ME	0,80	
13	RS RIBEIRO SILVA - EPP	0,90	
14	SJ - SAN JUAN ENGENHARIA LTDA	0,89	

Por conseguinte, foi questionado se haveria intenção de Recurso para esta fase de proposta de preços, sendo declarada expressamente pelos licitantes a renúncia ao Recurso na forma do subitem 6.1.2.1.8, Anexo I das disposições gerais do Instrumento Convocatório, mediante Termo de Renúncia, que passa a fazer parte desta Ata, como se transcrito fosse, para todos os fins legais e de direito. Em seguida, a Comissão procedeu abertura dos envelopes de habilitação dos 03 (três) primeiros classificados, sendo os documentos vistados por esta e pelos licitantes que permaneceram na Sessão, tendo os demais envelopes permanecido lacrados e de posse da Comissão.

Posteriormente, foi franqueada a palavra aos licitantes para o registro em ata dos seus protestos, valendo dizer que houve registro na forma a seguir:

1- O representante da empresa CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA registrou que: "A empresa MM Construções LTDA, não apresentou os atestados: Técnico profissional do Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho, deixou de apresentar certidão de quitação para os engenheiros Eletricista e Engenheiro Segurança do Trabalho, deixando de apresentar o anexo IV (Demonstrativo da disponibilidade de financeira liquida. E com relação a empresa IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA – EPP não atendeu ao item 9.1.1 de Termo de Referência, CAT do Engenheir Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho. Com relação a empresa: PROSPEI CONSTRUSTORA LTDA – ME - não atendeu ao item 9.1.1 de Termo de Referência CAT do Engenheiro de Segurança do Trabalho do profissional Leandro CÉO Chaves".

2- O representante da empresa IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA – EP registrou que: "A empresa PROSPER CONSTRUSTORA LTDA - ME fez constar na

ART TO SERVICE SERVICE

Danfold

John D

7



O Presidente comunicou que, quanto ao questionado pelos representantes das empresas acima citadas, o pleito será analisado de acordo com o quanto requerido no Edital, bem como que o resultado será publicado posteriormente no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo para se tratar, a sessão foi encerrada ás 12h59 sendo está assinada por mim, Eneida Pinheiro da Costa e por todos os presentes.

Salvador, 27 de setembro de 2017.

Comissão:

Ajurimar Dultra Simões Filho - Presidente	11. Depho
Eneida Pinheiro da Costa - Membro	Enles)
Izabel Cristina de Jesus Bramont - Membro	of Branch
Marcelo Simões da Silva - Membro	More Services
Marina Ferraz Costa - Membro	A.
Sérgio Renato da Silva Araújo - Membro	Solat

Representantes:

Nº	EMPRESA	NOME	ASSINATUR
01	BMV CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA	Alan Santana Santos Silva	
02	CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.	Edleuza Gomes Sacramento	1
03	ELITE ENGENHARIA LTDA	MARVEI MARCHEL BOAVENTURA DE OLIVEIRA	Hour lance
04	GAN ENGENHARIA EIRELI -	Gustavo Albergaria Barreto Neto	The special section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a section in the second section in the second section is a section section in the section in the section is a section section in the section in the section is a section section in the section in the section in the section is a section section in the section in the section in the section in the section is a section in the section
05	IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA – EPP	Dilson Costa Portela	
06	FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME	Valmir Ferreira Costa	
07	MAF – PROJETOS EM OBRAS LTDA José Carlos Costa		
08	MJF - SERVIÇOS TECNICOS LTDA - EPP	Osvaldete Carvalho Costa	(Laces
09	MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA - ME	Josmar de Melo Moreira	7
10	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	Pedro de Araújo	/
11	PROSPER CONSTRUSTORA LTDA - ME	Mauricio Cavalcante Oliveira Regis	W







gd 4



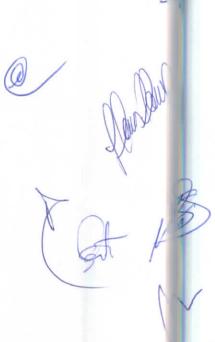
SECRETARIA DA

BAHIAS GOVERNO DO ESTADO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

12	RELEVO CONSTRUTORA LTDA - ME	Luciano Santos Costa	
13	RS RIBEIRO SILVA - EPP	Dilliane trindade Lima	
14	SJ - SAN JUAN ENGENHARIA LTDA	Lorena Guerra	

A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH







ATA DE SORTEIO DA CONCORRÊNCIA Nº 016/2017

1ª Reunião

Data: 27/09/2017 Hora: 10h

Lei de Regência: 9.433/2005 Regime: MENOR PREÇO (RESULTANTE DA

APLICAÇÃO DO MULTIPLICADOR "K" PROPOSTO)

Local: Sala de reuniões da COPEL, situada na 5ª Avenida, 550, térreo sala 07, CAB,

Salvador-Bahia.

OBJETO: Manutenção de 11 (onze) Unidades Escolares sob a gestão da Secretaria

da Educação do Estado da Bahia.

No dia, hora e local supramencionados, na presença da Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 2322/2017 de 05/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 06/04/2017, conforme Processo Administrativo nº 0045213-6/2017 que ao final firmam a presente, além dos licitantes presentes, na forma do subitem 6.1.2.1.5 do Anexo I — Disposições Gerais do Instrumento Convocatório, realizou-se o sorteio das propostas apresentadas pelos licitantes classificados ficando a ordem de classificação na forma a seguir:

Νō	EMPRESA	K	COLOCAÇÃ
01	IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA – EPP	0,70	02
02	MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA - ME	0,70	03
03	PROSPER CONSTRUSTORA LTDA - ME	0,70	01
04	CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,70	04
05	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,70	05

A presente ATA foi assinada pelos representantes das Empresas e demais presentes.

Salvador, 27 de setembro de 2017

Comissão:

Ajurimar Dultra Simões Filho - Presidente

Eneida Pinheiro da Costa - Membro

But





Stant 1



SECRETARIA D.



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Izabel Cristina de Jesus Bramont - Membro	fekust
Marcelo Simões da Silva - Membro	Many
Marina Ferraz Costa - Membro	A
Sérgio Renato da Silva Araújo - Membro	Salas

Representantes:

10	EMPRESA	NOME	ASSINATUR
01	BMV CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA	Alan Santana Santos Silva	
02	CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.	Edleuza Gomes Sacramento	1
03	ELITE ENGENHARIA LTDA	MARVEI MARCHEL BOAVENTURA DE OLIVEIRA	lauster
04	GAN ENGENHARIA EIRELI -	Gustavo Albergaria Barreto Neto	
05	IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA – EPP	Dilson Costa Portela	Molel
06	FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME	Valmir Ferreira Costa	
07	MAF – PROJETOS EM OBRAS LTDA	José Carlos Costa	
08	MJF - SERVIÇOS TECNICOS LTDA - EPP	Osvaldete Carvalho Costa	Robert
09	MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA - ME	Josmar de Melo Moreira	7/
10	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	Pedro de Araújo	1
11	PROSPER CONSTRUSTORA LTDA - ME	Mauricio Cavalcante Oliveira Regis	W.V.
12	RELEVO CONSTRUTORA LTDA - ME	Luciano Santos Costa	
13	RS RIBEIRO SILVA - EPP	Dilliane trindade Lima	
14	SJ - SAN JUAN ENGENHARIA LTDA	Lorena Guerra	

